



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Contratação de um profissional em engenharia civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Augusto Corrêa. Inexigibilidade n.º 6/2021-2712001. Vencedor: ALEX ALVES ASSIS DOS REIS, engenheiro civil, registrado no CREA sob o n.º 1518500510, portador do CPF 021.113.832-01, e cédula de identidade n.º 6366781-PC/PA, residente à avenida João Batista Monteiro, n.º 500, Centro, Augusto Corrêa, com o valor global de **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JANILSON LIMA CUNHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Augusto Corrêa/Pá, 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL